



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados para Manutenção do Fundo Municipal de Educação.

Considerando a escolha da empresa **CONSTANTINO & COSTA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.295.501/0001-66**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados para Manutenção do Fundo Municipal de Educação, perfazendo o valor total de **R\$ 18.344,90 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**, conforme relação abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	02	UN	COMPUTADOR COMPLETO, COREI5-8GB, SSD240MONITOR 19 POLEGADAS	R\$ 2.346,05	R\$ 4.692,10
2	01	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA	R\$ 4.072,00	R\$ 4.072,00
3	02	UN	NOTEBOOK 15,6 FULL HD 8GB 256	R\$ 4.790,40	R\$ 9.580,80
				TOTAL:	R\$ 18.344,90

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **CONSTANTINO & COSTA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.295.501/0001-66**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados para Manutenção do Fundo Municipal de Educação, perfazendo o valor total de **R\$ 18.344,90 (dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)**.



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 24 de abril de 2025.

VALERIA ALMEIDA FRANÇA LEMES
GESTORA FME